Inexistindo fato impeditivo legal, fica definida a data de 09 de junho de 2009, às 09h00, no auditório desta Superintendência Regional, para a realização da Sessão Pública correspondente a Abertura das Propostas Técnicas - Fase 2, na forma estabelecida no Edital.

(SIDEC - 27/05/2009) 393017-39252-2009NE900013

CONVITE Nº 96/2009

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado da Paraíba, torna público o resultado da Habilitação, conforme descrito: Todas as empresas foram habilitadas. Cópia do Relatório de Habilitação poderá ser obtida junto a SCL, no seguinte endereço: Avenida Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392, Cruz das Armas, CEP 58085-010 - João Pessoa/PB ou através do site www.dnit.gov.br. Inexistindo fato impeditivo legal, fica definida a data de 09 de junho de 2009, às 15h00, no auditório desta Superintendência Regional, para a realização da Sessão Pública correspondente a Abertura das Propostas Técnicas - Fase 2, na forma estabelecida no Edital.

MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 27/05/2009) 393017-39252-2009NE900013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2009 publicado no D.O. de 16/04/2009 , Seção 3, Pág. 109. Onde se lê: ...O valor estimado do presente contrato passa para R$2.187.782,82. Leia-se : ...O valor estimado do presente contrato passa para R$2.235.743,31.

(SICON - 27/05/2009) 393031-39252-2009NE900024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 16003/2007. Nº Processo: 50616000300200711. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo ao contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 05/06/2009, passando a vencer em data de 04/06/2010; e aumento de valor contratual a preços iniciais, de R$ 132.287,40 (cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), elevando o valor a preços iniciais de R$ 264.574,80 para R$ 396.862,20. Fundamento Legal: Art.57,inciso II da Lei 8666/93 com suas alterações posteriores e nas cláusulas QUINTA e SEXTA do contrato. Vigência: 29/05/2009 a 04/06/2010. Valor Total: R$132.287,40. Fonte: 100000000 - 2008NE900017. Data de Assinatura: 14/05/2009.

(SICON - 27/05/2009) 393013-39252-2009NE900032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 225/2008

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 19/05/2009, para 15/06/2009, às 09h30 , no seguinte Endereço: Av. Maranhão, 1890 Santos Dumont - ARACAJU - SE. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada apreço unitário, dos serviços necessários à realização das obras de fornecimento e instalação de defensa metálica para contingenciamento das rotas de fuga na BR-101/SE, trecho: Div. AL/SE-Div. SE/BA, subtrecho: Entr. SE-240(B)(p/ Maru-im) - Entr. BR-235(B)/349(A) (início da Duplicação), Segmento: KM-77,3 - KM-91,6, com 14,3 Km de extensão.Código do PNV: 101BSE1150 ao 101BSE1210.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA SOARES
Superintendente

(SIDEC - 27/05/2009) 393015-39252-2009NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 8/2008. Nº Processo: 50603000694200749. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado : DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: 1ª Alteração de projeto em fase de obras relativa a adequação de quantitativos sem reflexo financeiro. Fundamento Legal: Arts.58,Inciso I,60,Parág,único,61,Parág.único e 65,Inc.I,alínea "a",Parágs.1ºe2º,Lei 8.666/93,Cl.1ª e 2ªDel.Comp.311/07. Data de Assinatura: 26/05/2009.

(SICON - 27/05/2009) 393024-39252-2009NE900007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 15021/2007. Nº Processo: 50615000311200612. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00550439000198. Contratado : TECNOPLAN PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Re-ratificação e Adequação de Quantitativos com reflexo financeiro negativo para execução dos serviços especializados de supervisão e controle de obras de restauração e manutenção terceirizada (Programa revitalização-CREMA) na BR 010/MA. Fundamento Legal: Art. 60 e Art. 65, Inciso II, alínea "d" Lei 8666/93, autorizado pelo SRMA por despacho da CGMRR/DIR fls.549 do proc. Data de Assinatura: 22/05/2009.

(SICON - 27/05/2009) 393030-39252-2009NE900012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 106/2009

O Departamento Ncional de Infra-Estrutura de Transportes, por meio da SR-MS/DNIT, divulga para conhecimento dos interessados na licitação do edital em epígrafe, a Habilitação das empresas licitantes: Fidens Engenharia S/A, Construtora Sanches Tripoloni Ltda. e Almeida & Filho Terraplenagens Ltda., e a Inabilitação da empresa licitante:JRG Construtora de Obras Ltda. Cópia do Relatório da Habilitação poderá ser obtida na SR-MS/DNIT e no sítio: www.dnit.gov.br

(SIDEC - 27/05/2009) 393010-39252-2009NE900002

CONCORRÊNCIA Nº 107/2009

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, por maio da SR-MS/DNIT, divulga para conhecimento dos interessados na licitação do edital em epígrafe, a Habilitação das empresas licitantes: Delta Construções S/A, Fidens Engenharia S/A e Construtora Sucesso S/A, e a Inabilitação da empresa licitante: JRG Construtora de Obras Ltda. Cópia do Relatório da Habilitação poderá ser obtida na SR-MS/DNIT e no sítio: www.dnit.gov.br

ANA CRISTINA MENEZES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 27/05/2009) 393010-39252-2009NE900002

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 169/2009

O DNIT através da SR/MS-DNIT torna público o resultado do Pregão nº 169/2009 constante do processo nº 50619.000155/2009-01, vencedor do item 06 Digiservi Trading Ltda EPP R$ 106,89, item 01 Suprinter Suprimentos para informática e Escritório Ltda R$ 6.396,96, Item 05, 08, 10 CZM Produtos Ltda R$ 6.770,96, Item 03, 04, 17 Oliveira e Sanches Ltda R$ 5.442,48, item 16 I.A. Campagna Junior E Cia Ltda R$ 601,95, item 07 e 12 Maria campos Luize R$ 3.676,00, Item 14 e 15 Plamax Comercio de Matérias de Construção Ltda R$ 1.914,48, Item 13 Comercial JCA BIazetto Ltda ME R$ 28.800,00, item 11 Comercial Politan Ltda R$ 2.299,99 item 02 Manfra e Cia R$ 19.000,00no total do Pregão R$ 75.089,71 o item 09 foi cancelado.

MARCELO GONÇALVES TINGO
Pregoeiro

(SIDEC - 27/05/2009) 393010-39252-2009NE900002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 275/2009

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) no âmbito do PIR-IV CREMA 1 Etapa na Rodovia: BR-364/GO, trecho: Div. MG/GO Div. GO/MT, Subtrecho: Ponte s/ Córrego dos Ferros Div. GO/MT, Segmento: Km 279,70 Km 387,18, Extensão: 107,48 Km . Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 28/05/2009 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Av. 24 de Outubro n. 311 Setor dos Funcionários - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: 29/06/2009 às 17h00

ALFREDO SOUBIHE NETO
Superintendente

(SIDEC - 27/05/2009)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2009

Número do Contrato: 1/2005. Nº Processo: 50602001597200431. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17186461000101. Contratado : EGESA ENGENHARIA S/A -Objeto: Aumento de valor contratual a PI de R$ 7.512.853,52 para R$ 9.306.360,15 em virtude do acréscimo de R$ 1.793.506,63 para dar suporte financeiro ao Contrato no período de 09/02/2009 a 03/02/2009, cfe. 7º Termo Aditivo. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, II, alínea "d" da L. 8.666/93 e alterações e na Cláusula V deste Contrato. Valor Total: R$9.306.360,15. Fonte: 111000000 - 2008NE901956. Data de Assinatura: 20/05/2009.

(SICON - 27/05/2009) 393016-39252-2009NE900011

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e a Imprensa Nacional. Objeto: Renovação da assinatura do Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei da Lei 8.666/93. Valor Total: R$ 27.134,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais). Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 combinado com o art. 23, inciso XII do Regimento Interno do MPF - Edimilson Avelino da Silva. Processo nº 1.00.000.004814/2009-12.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria Geral da República, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 3.391/2001, Ato de homologação do Sr. Secretário de Administração/MPF, e tendo em vista o objeto do Pregão 045/2009, (Aquisição de Pastas e Sacolas Personalizadas), com vigência para 26/05/2009 a 25/05/2010, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata nº 12/2009, fornecedores e relação de preços, anexo ao Proc. 1.00.000.002691/2009-77 e disponibilizado no sitio www.pgr.mpf.gov.br. lote/Fornecedor/Valor Registrado: 1) R$ 21.500,00 e 2) R$ 14.800,00.

Brasília, 26 de maio de 2009.
GILSON JORGE TELES MARINHO
Gerente

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2009

A pregoeira divulga o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão n 06/2009, com a adjudicação e homologação do objeto para a empresa Drimec Indústria Mecânica Ltda, por apresentar toda documentação e proposta de acordo com as exigências do edital e por apresentar o menor preço, conforme disposto no item 1, capítulo VIII do edital e art. 45, É 1 , inciso I, da Lei n 8.666/93.

LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA

(SIDEC - 27/05/2009) 200100-00001-2009NE000257

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2009

O Pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público que serão recebidas, às 14:00 horas, do dia 10 de junho de 2009, no Edifício-sede desta, localizado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 2.020, Capital, São Paulo, a documentação relativa à habilitação e a proposta para a contratação de empresa especializada na execução de SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL, de natureza contínua, para esta Procuradoria. O Edital está à disposição para consulta, das 10:00h às 19:00h, no local da licitação ou no endereço eletrônico: www.prr3.mpf.gov.br.

São Paulo, 27 de maio de 2009.
RODRIGO C. S. MEIRELLES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MPF, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a Sociedade Educacional do Vale do Itapocu - SEVITA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 27/05/2009, Carlos Augusto de Amorim Dutra, Procurador Chefe da PR/SC e Gonter Brasil, Diretor da SEVITA.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1.33.000.002897/2009-56. Contratada: Folha da Manhã S.A. Objeto: renovação anual do Jornal Folha de São Paulo para a sede da PRM/Blumenau. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Data: 27Mai09. Ratificação: Carlos Augusto de Amorim Dutra - Procurador-Chefe da PR/SC.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Processo: 1.33.000.002882/2009-98. Contratada: Folha da Manhã S.A. Objeto: renovação anual do Jornal Folha de São Paulo para a sede da PRM/Tubarão. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Data: 27Mai09. Ratificação: Carlos Augusto de Amorim Dutra - Procurador-Chefe da PR/SC.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2009

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 14:00 horas do dia 10 de junho de 2009, na Sala de Reuniões do Edifício Administração, sito na Rua Peixoto Gomide, 1.038, Jardim Paulista, nesta Capital, os documentos de credenciamento e os envelopes referentes às propostas e à documentação de habilitação, com o objetivo de contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva (higienização) e corretiva de bebedouros elétricos, tipo coluna, instalados nas dependências da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico www.prsp.mpf.gov.br ou ainda nesta Procuradoria, até às 18:00 horas do dia 09 de junho de 2009, mediante o recolhimento de taxa referente à reprodução gráfica do Edital fornecido.

São Paulo, 27 de maio de 2009.
JUAN JOSÉ MARTINEZ LUSTRES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2009

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que realizado Pregão destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de carimbos, placas de acrílico e réguas de identificação em aço escovado para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo foi declarada vencedora a empresa Indústria de Carimbos Decco Ltda - ME nos itens 1, 2 e 3.

São Paulo, 27 de maio de 2009.
JUAN JOSÉ MARTINEZ LUSTRES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República na Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa GBM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ 03.207.445/0002-16) foi declarada vencedora do certame, com proposta no valor de R$ 44.365,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Salvador-BA, 27 de maio de 2009.
EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: MÉRITO REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME. OBJETO: Renovação do periódico Revista Jurídica, no ano de 2009. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39. FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada. Processo nº 1.24.000.000898/2009-75. RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior - Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Portaria nº 02, de 14/01/2009, do Exmº. Sr. Procurador-Chefe. Maria Carla Ribeiro de Moraes Freitas - Coordenadora de Administração.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO CONTRATOª 8/1998

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Malte Eduardo Rocha Carvalho. OBJETO: Prorrogar a vigência (23/05/2009 a 23/05/2010) do contrato de locação do imóvel onde se encontra instalada a Procuradoria da República no município de Rio Grande. DATA/ASSINATURA: 20/05/2009 ; SIRLENE MARIA PEIXOTO, pela Contratante e Malte Eduardo Rocha Carvalho, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria-Geral, C.N.P.J. 26.989.715/0055-03 e o Banco do Brasil S/A, C.N.P.J. 00.000.000/0001-91. Processo nº 08130.001.772/2009. Objeto: pagamento de taxas de primeiro registro com vistoria, vistoria normal, seguro obrigatório e emplacamento de quatro veículos oficiais, desta Procuradoria Geral do Trabalho. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição. Valor total: R$ 1.056,16 (um mil, cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos). Elementos de despesa: 33.90.39 e 33.90.47. PTRES: 004203. PI: DEF001. Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação em 26/05/2009: Sandra Cristina de Araújo - Diretora do Departamento de Administração. Ratificação em 26/05/2009: Paulo Machado - Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho.

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria-Geral, C.N.P.J. 26.989.715/0055-03 e a Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. ME, C.N.P.J. 06.132.270/0001-32. Processo nº 08130.001.838/2009. Objeto: Assinatura da revista "O Pregoeiro". Fundamento Legal: caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição. Valor total: R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais). Elemento de despesa: 33.90.39. PTRES: 004203. PI: DEF001. Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação em 25/05/2009: Sandra Cristina de Araújo - Diretora do Departamento de Administração. Ratificação em 25/05/2009: Paulo Machado - Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho.

PROCURADORIA-GERAL GABINETE DO PROCURADOR GERAL

EDITAL Nº 8, DE 27 DE MAIO DE 2009 15º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO

O Procurador-Geral do Trabalho, Presidente da Comissão do 15º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, observado o que dispõem os artigos 48 e 57 da Resolução nº 67/2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01/10/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Concurso, apreciando os recursos interpostos contra o resultado da 3ª Prova (Prática), decidiu negar provimento aos recursos dos candidatos:

15-1000-00218/7-Adalberto Ellery Barreira Neto; 15-1000-00007/9-Aluizio Borges C. Neto; 15-0100-00280/6-Anderson de Andade Bichara; 15-0600-00004/7-Celeste Maria Ramos Marques; 15-1600-00020/7-Cosmo Sobral da Silva; 15-1300-00009/0-Danilo Duarte de Queiroz; 15-2000-00029/8-Edson Guedes Gomes; 15-1000-00065/6-Edvaldo Fernandes da Silva; 15-1800-00136/3-Fabiano Coelho de Souza; 15-0100-00531/7-Fausto Bruno Menezes; 15-0100-00478/2-Fernanda Alitta M. Costa; 15-0600-00033/0-Fernanda Paiva S. Wangham; 15-0200-00177/1-Gustavo Tenório Accioly; 15-1100-00011/9-Jeibson dos Santos Justiniano; 15-0200-00300/6-Luciana Kiyomi Horie; 15-0300-00094/7-Luís Henrique Santiago S. Rangel; 15-1300-00028/7-Marcela de Almeida M. Asfora; 15-2000-00063/8-Marcio Amazonas C. Andrade e 15-0100-00210/5-Mônica do Rêgo B. Cardoso.

Resolve, ainda, observado o que dispõem os artigos 32, § único, 40, 41 e 57 da citada Resolução nº 67/2007, CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 3ª prova (Prática), para realizarem a Inscrição Definitiva, a ser requerida ao Presidente da Comissão de Concurso e entregue às Comissões de Execução e Fiscalização, nos Estados e no Distrito Federal, no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste edital, acompanhada dos seguintes elementos de instrução:

I - Fotocópia autêntica da carteira de identidade;

II - Fotocópia autêntica do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;

III - Fotocópia autêntica do título eleitoral e comprovante de manter-se atualizado com os deveres políticos;

IV - Fotocópia autêntica do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou carta-patente, se do sexo masculino;

V - Declarações acerca da idoneidade do candidato, firmadas por membros do Ministério Público, magistrados, professores universitários, dirigentes de órgãos da Administração Pública ou de advogados, no total de 3 (três);

VI - Certidões cíveis e criminais dos setores de distribuição dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral e Militar da União;

VII - Curriculum vitae do candidato, com indicação de todos os locais de seu domicílio nos últimos cinco anos, mencionando os cargos ou empregos exercidos neste período, com os nomes e endereços das autoridades ou empregadores com os quais manteve vínculo;

VIII - Certidão Negativa da OAB, esclarecendo que o candidato nunca foi punido pela entidade (se o candidato for ou tiver sido inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil);

IX - Declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato nunca sofreu punição;

X - Comprovação do requisito relativo ao exercício de atividade jurídica, por prazo não inferior a 03 (três) anos (CF, art. 129, § 3º), observado o disposto no artigo 19, §§ 1º e 2º, itens I a III da Resolução nº 67/2007 (Regulamento do Concurso) e nos itens 1.1 e 4.8, I a III, do Edital nº 01, de 04 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 08/09/2008. O exercício da advocacia será comprovado na forma do art. 5º, parágrafo único, letras a, b e c, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB;

XI - Títulos que comprovem a capacitação do candidato para exame pela Comissão de Concurso, devendo-se observar o art. 45, inciso I a XI e §§ 1º e 2º, da Resolução nº 67/2007.

Relação dos candidatos habilitados a requererem a Inscrição Definitiva:

15-0100-00003/0-Alexandre Salgado Dourado Martins; 15-0200-00174/7-Almir Teubl Sanches; 15-1100-00071/2-Alzira Melo Costa; 15-0200-00157/7-Ana Carolina Marinelli Martins; 15-0700-00043/0-Ana Valéria Targino de Vasconcelos; 15-1300-00013/9-Ângelo Fabiano Farias da Costa; 15-0500-00058/4-Annelise Fonseca Leal Pereira; 15-2100-00056/7-Antonio Gleydson Gadelha de Moura; 15-0100-00004/8-Augusto Grieco Sant´Anna Meirinho; 15-0404-00025/0-Bruna Iensen Desconzi; 15-0800-00024/5-Carla Afonso de Nóvoa; 15-0300-00182/0-Carlos Alberto Costa Peixoto; 15-2200-00045/3-Carlos Henrique Pereira Leite; 15-1800-00055/3-Carolina Marzola Hirata; 15-0200-00233/6-Christiane Vieira Nogueira; 15-1600-00020/7-Cosmo Sobral da Silva; 15-1200-00002/1-Daniela da Silva Elbert; 15-1000-00183/0-Daniella Ribeiro de Pinho; 15-1500-00082/5-Danielle Olivares Corrêa Masseran; 15-1500-00081/7-Everson Carlos Rossi; 15-0100-00056/0-Francisco Carlos da Silva Araújo; 15-0400-00273/9-Gilberto Souza dos Santos; 15-0700-00052/9-Giselle Alves de Oliveira; 15-1700-00003/9-Gustavo Luís Teixeira das Chagas; 15-2400-00002/3-Jeferson Pereira; 15-0200-00022/8-João Filipe Moreira Lacerda Sabino; 15-0800-00026/1-José Carlos Souza Azevedo; 15-0700-00063/4-Lorena Brandão Landim Camarotti; 15-0300-00099/8-Lorena Vasconcelos Porto; 15-1600-00057/6-Luana Lima Duarte; 15-0700-00001/4-Mariana Férrer Carvalho Rolim; 15-1000-00211/0-Marielle Rissanne Guerra Viana; 15-0100-00037/4-Michelle Bastos Chermont; 15-0500-00167/0-Rafael Santana Lopes; 15-0300-00025/4-Renato de Paula Amado; 15-0100-00471/0-Silvana da Silva de Suckow; 15-2300-00027/7-Thaylise Campos Coleta de Souza; 15-0100-00173/7-Thiago Gurjão Alves Ribeiro; 15-0404-00024/2-Valquiria Bandinelli e 15-0301-00039/8-Wagner Gomes do Amaral.

OTAVIO BRITO LOPES

EDITAL Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 2009 15º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO

O Procurador-Geral do Trabalho, Presidente da Comissão do 15º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, observado o que dispõem os artigos 45, incisos I a XI, §§ 1º e 2º, 46 e 57, da Resolução nº 67/2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01/10/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Concurso estabeleceu os seguintes critérios objetivos para aferição de títulos:

I- PRODUÇÃO CULTURAL DE AUTORIA INDIVIDUAL (Artigos, ensaios, monografias, teses e livros)

Em periódicos: 00 a 04 pontos por artigo (conforme conteúdo, extensão e fonte), até o máximo de 10 pontos;

Em "site" especializado da Internet: 00 a 02 pontos por artigo (conforme conteúdo, extensão e fonte), até o máximo de 05 pontos;

Livros jurídicos: 05 a 15 pontos por livro (conforme conteúdo, extensão e fonte), até o máximo de 30 pontos;

II- DIPLOMA DE MESTRE OU DOUTOR EM DIREITO

Mestrado: 15 pontos;

Doutorado: 30 pontos;

III- DIPLOMA UNIVERSITÁRIO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO OU CERTIFICADO EXPEDIDO POR ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA MAGISTRATURA, OU DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE RECONHECIDO OU AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (mínimo 360 horas/aula)

Pós-graduação "lato sensu" ou especialização, sem monografia: 03 pontos;

Pós-graduação "lato sensu" ou especialização, com monografia: 07 pontos;

IV- MAGISTÉRIO SUPERIOR

Graduação: 02 pontos por ano completo de exercício, até o máximo de 20 pontos;

Pós-graduação: 03 pontos por ano completo de exercício, até o máximo de 30 pontos;

V- MAGISTÉRIO EM ESCOLAS SUPERIORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAGISTRATURA OU ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Preparação à carreira: 01 ponto por ano de exercício, até o máximo de 10 pontos;

Atualização: 01 ponto por ano de exercício, até o máximo de 10 pontos;

Pós-graduação: 01 a 02 pontos por ano de exercício, até o máximo de 20 pontos;

VI- CARGO E/OU FUNÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Membro do Judiciário ou do Ministério Público: 05 pontos por período mínimo de seis meses, até o máximo de 30 pontos;

Cargo Técnico privativo de bacharel no Judiciário, no Ministério Público, no Legislativo e no Executivo: 01 ponto por período mínimo de seis meses, até o máximo de 10 pontos;

Cargo de Advogado Público/Procurador Público: 03 pontos por ano completo de exercício, até o máximo de 30 pontos;

VII- EXERCÍCIO DE ADVOCACIA PRIVADA

03 pontos por ano completo (comprovado por peças pertinentes e/ou certidões cartoriais), até o máximo de 30 pontos;

VIII- APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Magistratura, Ministério Público e Magistério Jurídico Superior: 10 pontos por concurso, até o máximo de 30 pontos:

Outros: 01 a 05 pontos por concurso, até o máximo de 10 pontos;

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS